

DECRETO N.º 287 de 17 de Janeiro de 1951 — O Prefeito do Município do Recife, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e tendo em vista as propostas apresentadas pelos officios 380 e 660 do Snr. Diretor da Fazenda,

RESOLVE:

PROMOVER ao cargo de Chefe de Secção padrão "N", na vaga decorrente da aposentadoria do Chefe de Secção padrão "N", Renato Augusto Pereira, o escriturário padrão "J", JOSÉ DUARTE SIMÕES; promover por merecimento ao cargo de escriturário padrão "J" na vaga decorrente da promoção do escriturário padrão "J", José Duarte Simões, o escriturário padrão "H" ROSENDÓ TEIXEIRA DE CARVALHO; promover por antiguidade ao cargo de escriturário padrão "H", na vaga decorrente da promoção de Rosendo Teixeira de Carvalho, o escriturário padrão "G", GERSON VASCONCELOS TEIXEIRA; promover por merecimento ao cargo de escriturário padrão "G", na vaga decorrente da promoção de Gerson Vasconcelos Teixeira, o escriturário padrão "F", ARMANDO NEVES FREIRE, promover por antiguidade ao cargo de escriturário padrão "F", MOACIR CAMPELO DE BARROS MELO, na vaga decorrente do escriturário padrão "F", Éolo Ramos de Andrade Lima, que foi nomeado para a Diretoria de Documentação e Cultura; promover ao cargo de escriturário padrão "F", por merecimento, na vaga decorrente da promoção de Armando Neves Freire, o escrevente-datilógrafo padrão "E", MARIA ANTOINETTE KOURY.

NOMEAR interinamente nas vagas existentes, os funcionários, GERSON ALVES CARIRI, padrão "G", ao cargo de escriturário padrão "H", o escriturário padrão "F", GELTA WOLKER RIEDEL, ao cargo de escriturário padrão "G"; o escrevente datilógrafo padrão "E"; ESTER CÂMARA DE MORAES, ao cargo de escriturário padrão "F"; o praticante padrão "D" HELENA CAVALCANTI GUSMÃO ao cargo de escrevente datilógrafo padrão "E", tudo no quadro da Di-

relatoria da Fazenda e de acôrdo o que determina o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis dos Municípios do Estado de Pernambuco. (Decreto Lei 792 de 28 de outubro de 1942).

Recife 17 de Janeiro de 1951.

a) Manoel César de Moraes Rêgo
Prefeito